

**DATA DA REUNIÃO:** DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

**PRESIDIU:** O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.-----

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**----

**VEREADOR ENG. MANUEL LUCIANO DA COSTA GOMES – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE ATÉ AO ITEM 7 C) INCLUSIVÉ.**-----

**VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.**-----

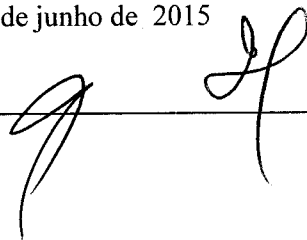
**VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** QUINZE HORAS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** DEZASSEIS HORAS E CINQUENTA MINUTOS.-----



**SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, DIANA PAULA FERREIRA SALGADO.**-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.**-----

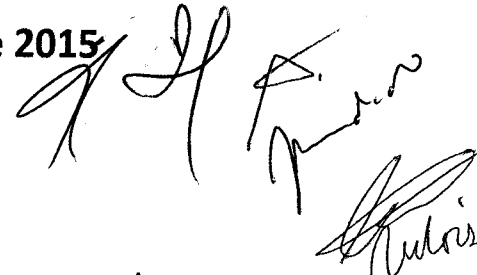
**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos da coligação PPD/PSD.PPM foi apresentada a seguinte declaração política sobre a EN 105 e as obras que decorrem na zona de Lamelas e Santiago da Carreira.

-----

**Reunião de câmara de 18 de junho de 2015**

Período de antes da ordem do dia



Na reunião de câmara de 7 de maio, ou seja, há cerca de 6 semanas, informamos o senhor presidente da grave situação em que se encontra a EN 105, sem que esta entretanto se alterasse. Na última reunião, ou seja, no dia 4 de junho, interpelamos novamente o senhor presidente dando nota, neste caso por escrito, da nossa preocupação pelo facto de nada ter sido feito, o que obviamente lamentamos.

É verdade que o senhor presidente fez questão de afirmar que tínhamos razão e que iria tomar providências.

Como é do domínio público, a EN 105 tem sido esventrada desde o início de Lamelas até Santiago da Carreira, sem que tenha existido o cuidado necessário na reposição do piso.

Como também já afirmamos, os milhares de utilizadores daquela via são diariamente surpreendidos com lombas completamente desnecessárias e desproporcionais, que para além dos prejuízos que provocam nas viaturas, atentam contra a segurança rodoviária. A situação mais grave, verifica-se na zona de Santiago da Carreira, onde os condutores são forçados a uma autêntica gincana para contornar o piso de alcatrão que se mistura com o granito, em cima de uma curva referenciada como um dos pontos negros da estrada nacional 105, e onde se têm registado vários acidentes nos últimos anos.

Esta situação é tão mais grave porque se trata de uma via estruturante, que está saturada e continua a ser fortemente utilizada, nomeadamente por viaturas de grande porte.

Está em causa a segurança das pessoas, segurança que não se compadece com desleixo, irresponsabilidade, e muito menos com inércia.

4 *ef*

Senhor presidente, não se pode “brincar” com a segurança de milhares de pessoas que obrigatoriamente têm que utilizar aquela estrada.

Uma vez mais, os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, vêm à presença de V. Ex<sup>a</sup>. para apelar a uma atuação urgente da Câmara Municipal por forma a resolver os problemas adicionais causados pelas obras de saneamento em curso.

Os vereadores dos PSD-PPM, não querem ter que vir a apontar o dedo à câmara, por não ter feito o que deveria e ser co-responsável por qualquer acidente que ocorra por força do estado degradado do piso.

Como diz uma máxima popular "**mais vale prevenir que remediar**"!

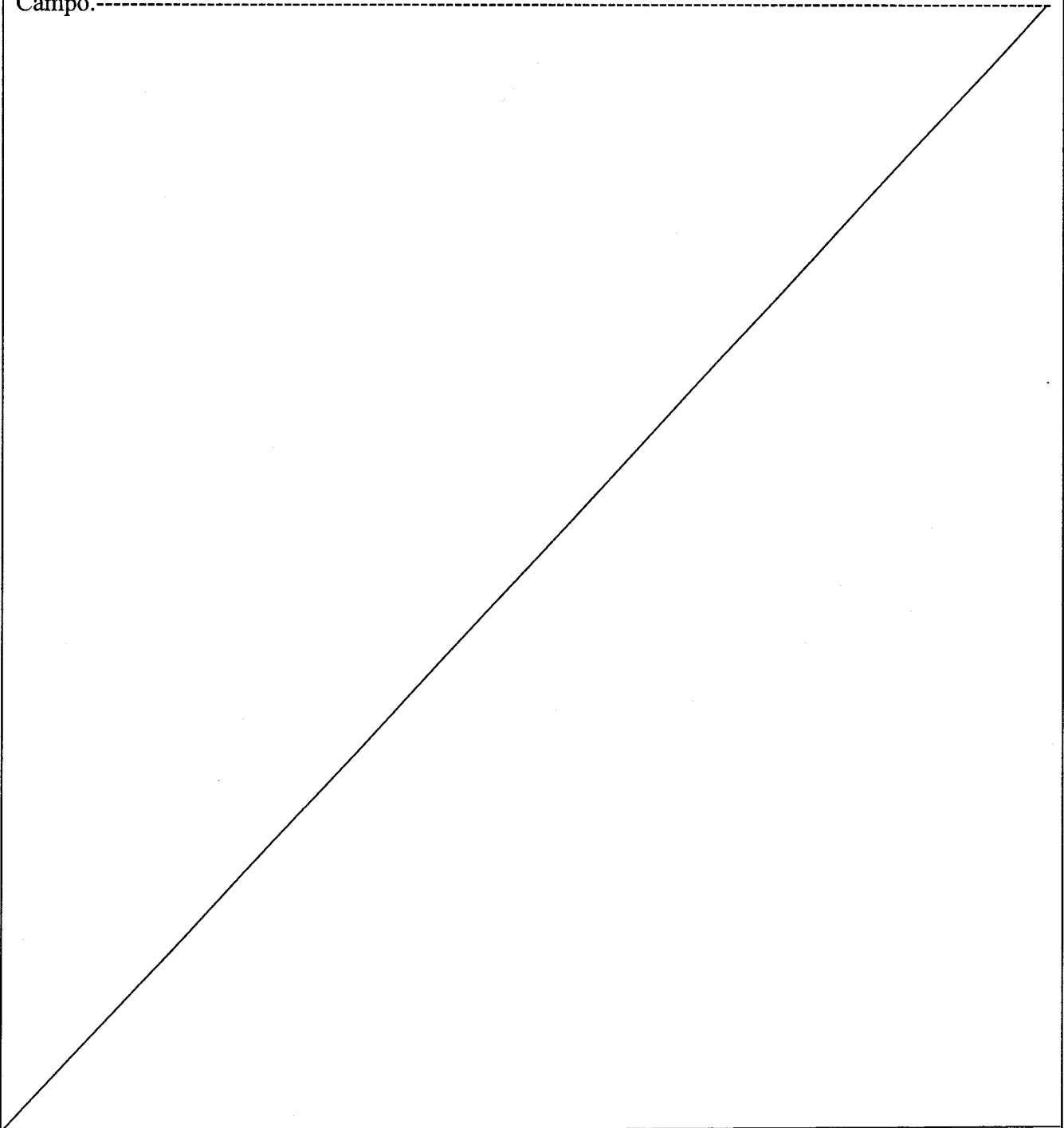
Santo Tirso, 18 de junho de 2025

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Christel Sofia Cruz



Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, positioned above a horizontal line.

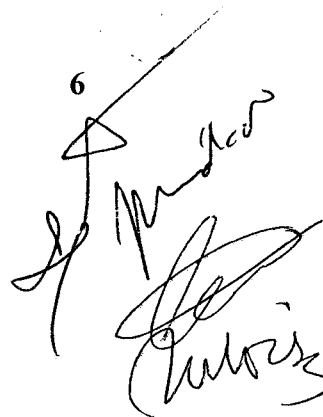
b) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM foi apresentada a seguinte declaração política sobre a extensão do Centro de Saúde de S. Martinho do Campo.-----



## Reunião de câmara de 18 de junho de 2015

Período de antes da ordem do dia

(Extensão do Centro de Saúde de S. Martinho do Campo)

6  


Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM tiveram a oportunidade de visitar as novas instalações da Extensão do Centro de Saúde de S. Martinho do Campo e congratulam-se com a excelência do equipamento.

Cinco anos depois de lançada a primeira-pedra, os cerca de 12.500 utentes daquela zona do concelho, finalmente, podem usufruir das melhores condições no acesso aos cuidados primários disponibilizados pela Unidade de Saúde Familiar instalada naquele edifício.

Paralelamente, e como os vereadores do PSD-PPM e a deputada Andreia Neto afirmaram, a ARS estava a tratar de resolver o problema da falta temporária de médicos de família para cobrir as necessidades locais, o que também está resolvido. Não podemos deixar de exprimir a nossa satisfação pelo facto de não existirem no nosso concelho cidadãos sem médico de família. Ao contrário da maioria socialista, que apenas se limitou a difundir informações que não correspondiam à verdade e lançar cortinas de fumo para ocultar as suas responsabilidades, os vereadores do PSD-PPM e a deputada Andreia Neto, empenharam-se junto da ARS e do Governo, para resolver os problemas provocados pela saída de alguns médicos, que procuraram noutros locais a realização profissional que não sentiam nas velhas instalações do USF de São Martinho do Campo. Não temos dúvidas que as débeis condições de trabalho nas antigas instalações daquela USF, também concorreram para a desmotivação dos diferentes profissionais, nomeadamente dos médicos.

Ficamos também satisfeitos porque hoje a USF de São Martinho do Campo, tem uma equipa de médicos e enfermeiros estável, que garante mais e melhor qualidade no acesso aos cuidados primários de saúde.

7  
H

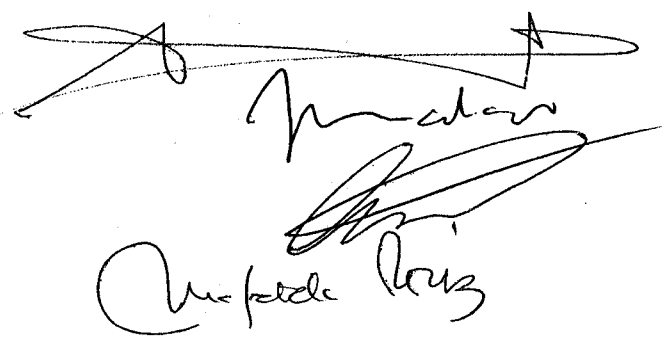
Como é do conhecimento público, o caderno de encargos e o contrato celebrado em 19 de maio de 2010 com a empresa que ganhou o concurso para construção deste equipamento, previa o prazo de um ano para execução da obra. A derrapagem foi de 4 anos!

Os vereadores do PSD já no mandato anterior pressionaram a maioria socialista para que a câmara obrigasse a empresa a cumprir os prazos com que se tinha comprometido, até porque se tratava de um equipamento fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos das freguesias de S. Martinho do Campo, S. Salvador do Campo, S. Mamede de Negrelos e Vilarinho, e neste mandato continuaram a fazê-lo.

Sempre se percebeu que a inércia do atual executivo estava subjacente a uma estratégia que visava retardar a conclusão da obra numa tentativa de capturar o inegável mérito da mesma.

Para além de se congratularem com o desfecho desta autentica novela, os vereadores do PSD-PPM, que têm chamado a atenção para os repetidos e consentidos atrasos nas obras sob responsabilidade da câmara, apelam ao sentido de responsabilidade da maioria socialista por forma a acautelar os superiores interesses de Santo Tirso.

Santo Tirso, 18 de junho de 2025



Handwritten signatures and names, including 'Mamede de Negrelos' and 'Mamede de Negrelos'.

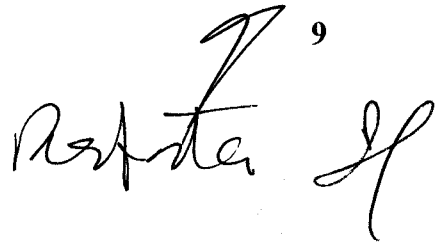


A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by a flourish.

c) Em resposta à declaração apresentada pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM e que consta da alínea a) do período de antes da ordem do dia da reunião da câmara municipal de quatro do corrente mês de junho, os senhores vereadores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração política:-----



**DECLARAÇÃO POLÍTICA**  
(Estrada Nacional 105)

9  


Na reunião de Câmara de 4 de junho, os vereadores do PPD-PSD/PPM voltaram ao seu melhor registo em matéria de populismo e demagogia política.

A propósito das obras que estão a ser levadas a cabo na Estrada Nacional 105, relacionadas com o alargamento em todo o concelho da rede de saneamento, num investimento de cerca de 3,7 milhões de euros, os vereadores do PPD-PSD/PPM acusaram as sucessivas Câmaras Municipais do PS de prometer variantes alternativas à EN105, mas de nunca as terem concretizado.

Para os vereadores do Partido Socialista, o assunto é demasiado sério para ser aproveitado politicamente por parte dos vereadores da oposição.

Os vereadores do Partido Socialista esclarecem que nunca nenhuma Câmara Municipal liderada pelo PS desde 1982 prometeu construir variantes alternativas à EN105. O que foi feito foi um estudo a pedido da Câmara Municipal que apontasse uma solução alternativa àquela estrada. Estudo, esse, que foi apresentado a sucessivos Governos, nomeadamente liderados pelo PSD, e que nunca chegou a sair do papel por decisão governamental.

Consciente da importância que a EN105 tem sob o ponto de vista da mobilidade interna e para quem reside em concelhos vizinhos como Paços de Ferreira, Vizela, Guimarães e Porto, a Câmara Municipal tem vindo a fazer ao longo de 20 anos um esforço no sentido de sensibilizar os vários Governos para a execução de melhoramentos naquela estrada.

Ao contrário do que os vereadores do PPD-PSD/PPM pretendem fazer crer, a Câmara Municipal tem dado atenção à EN105. A prova disso são os melhoramentos que têm sido feitos, numa estrada que é da responsabilidade da antiga Estradas de Portugal, nomeadamente:

- colocação de semaforização, como, por exemplo, no entroncamento da EN105 com a rua Santa Eulália, em Lamelas
- regulação de entroncamentos e cruzamentos
- melhoria do pavimento e da sinalização vertical e horizontal
- construção e alargamento de passeios
- colocação de guardas de segurança e de proteção para peões
- passagens de peões
- bandas cromáticas para redução de velocidade.

Parece terem andado distraídos os vereadores do PPD-PSD/PPM nos últimos anos, porque não viram os melhoramentos feitos na EN105. Como, mais recentemente, parece acusarem alguma ansiedade, porque, em vez de criticarem a autarquia por desleixo, deviam ter tido o bom senso de solicitar informação à Câmara Municipal em relação às obras em curso na EN105, para colocação de infraestruturas de saneamento.

Caso o tivessem feito, teriam ficado a saber que a obra, apesar de ser da responsabilidade da Águas do Noroeste, tem sido acompanhada e fiscalizada pela Câmara Municipal.

Se tivessem questionado a Câmara Municipal, teriam também ficado a saber que quer o betuminoso quer o granito colocados em algumas zonas da EN105 são, naturalmente, provisórios. E teriam ainda ficado a saber que a Câmara Municipal tem vindo a trocar, desde o arranque da empreitada, correspondência com a Infraestruturas de Portugal e Águas do Noroeste, precisamente para acautelar todas as questões relacionadas com a segurança e sinalização.

Nesta como em qualquer outra obra, é natural que haja perturbações e incómodos, principalmente para aqueles que, neste caso, utilizam a EN105. Mas os vereadores do PPD-PSD/PPM não podem querer “Sol na eira e chuva no naval”.

Por um lado, alimentam artificialmente a ideia que a Câmara Municipal não faz investimentos na rede de saneamento, quando a realidade mostra o contrário. Por outro lado, optam pela via mais fácil, que é a demagogia política, para misturar um assunto sério – a construção de uma variante e a segurança de pessoas e bens – com uma situação passageira – o incómodo causado pelos trabalhos na EN105.



São, aliás, de lamentar as afirmações dos vereadores do PPD-PSD/PPM associando as atuais, mas provisórias, condições da via na EN105 com qualquer acidente que possa vir a ocorrer motivado pela eventual deficiente reposição do pavimento.

**É caso para dizer: para os vereadores do PPD-PSD/PPM, quanto pior, melhor!**

**Os eleitos pelo Partido Socialista**

**Santo Tirso, 18 de junho de 2015**

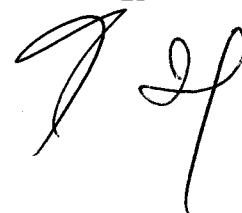
Reunião : ORDINÁRIA

d) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração política sobre os mapeamentos na área da Educação e da Saúde.-----

## DECLARAÇÃO POLÍTICA

(Mapeamentos nas áreas da Educação e da Saúde)



Os vereadores do Partido Socialista fazem um balanço positivo do diálogo estabelecido entre a Câmara Municipal de Santo Tirso, a Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, a CCDRN, a DGEstE, a ARS-Norte e o Conselho Metropolitano do Porto com vista à definição dos mapeamentos respeitantes às infraestruturas nas áreas da Educação e da Saúde, no âmbito do programa de fundos estruturais para o período 2014-2020.

Na reunião do Conselho Metropolitano do Porto, realizada dia 5 de junho, os Municípios representados naquele órgão aprovaram por unanimidade um conjunto de investimentos reivindicados para os setores da Educação e da Saúde, os quais irão permitir melhorar cinco equipamentos escolares no concelho de Santo Tirso e ainda infraestruturar o Hospital de Santo Tirso.

Na área da Educação, a preocupação da Câmara Municipal foi incluir no mapeamento do Portugal 2020 as escolas do concelho a necessitar de obras de beneficiação, nomeadamente a EB 2,3 de Vila das Aves e a EB 2,3 S. Rosendo, que, entre outros aspetos, têm de ser intervencionadas com o objetivo de ser substituído o amianto nas coberturas, uma vez que o Governo deu por concluído o programa de remoção das placas de fibrocimento a nível nacional sem contemplar estes dois estabelecimentos de ensino.

As outras três escolas incluídas no mapeamento da Educação são a EB I S. Martinho do Campo, a EB Conde S. Bento e a EB Bom Nome.

**No total, a Câmara Municipal incluiu no mapeamento respeitante a infraestruturas de Educação investimentos na ordem dos 2,9 milhões de euros.**

Já na área da Saúde, os vereadores do Partido Socialista congratulam-se com a aprovação de um mapeamento que prevê intenções de investimento de cerca de quatro milhões de euros no Hospital de Santo Tirso.

Também fruto do diálogo estabelecido com as estruturas descentralizadas do Estado, foi possível acrescentar intenções do Município de Santo Tirso no mapeamento da Saúde, o que permitirá no futuro fazer um conjunto de investimentos previstos pelo anterior Governo e interrompidos pelo atual no Hospital de Santo Tirso.

Em causa, estão investimentos previstos para a construção de um novo edifício no hospital, para contemplar uma Unidade de Internamento de Saúde Mental, um Hospital de Dia de Oncologia e uma Unidade de Medicina Física e Reabilitação e ainda o Internamento de Medicina Interna.

Outra boa notícia para Santo Tirso saída da reunião do Conselho Metropolitano do Porto foi a aprovação por unanimidade da declaração de interesse metropolitano do Parque Metropolitano de Monte Córdova, que assim ficou em melhores condições de poder beneficiar do acesso a fundos comunitários.

Queira o Governo honrar com os compromissos assumidos e o Município de Santo Tirso concretizará a curto e médio prazo um conjunto de importantes investimentos, graças à capacidade de diálogo e firmeza da Câmara Municipal junto das estruturas regionais do Estado, que, em alguns momentos, quiseram interpretar o que foi

decidido pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal/2020, em  
prejuízo dos Municípios.

**Os eleitos pelo Partido Socialista**

**Santo Tirso, 18 de junho de 2015**

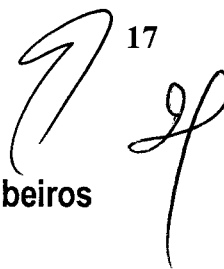


Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, positioned above a horizontal line.

e) A câmara municipal decidiu por unanimidade, aprovar o voto de pesar que consta das duas folhas subsequentes da presente ata – Falecimento de Belmiro Vieira, antigo comandante dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves.-----

A large diagonal line drawn from the bottom-left corner to the top-right corner of the page, crossing the dashed line.



17  


**VOTO DE PESAR**

**(Falecimento de Belmiro Vieira, antigo comandante dos Bombeiros  
Voluntários de Vila das Aves)**

Os vereadores do Partido Socialista apresentam um sentido VOTO DE PESAR pelo falecimento do antigo comandante dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves, Belmiro Vieira (1944-2015).

Natural de Santo Tirso, Belmiro Vieira fazia parte do Quadro de Honra dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves e era, ao mesmo tempo, dirigente da associação humanitária.

Ao longo dos 71 anos de vida, Belmiro Vieira participou ativamente na vida da comunidade da freguesia da Vila das Aves e do concelho de Santo Tirso, tendo sido membro da Assembleia de Freguesia, da Associação do Infantário de Vila das Aves, presidente da Direção do Clube Desportivo das Aves, presidente da Sociedade Columbófila das Aves e presidente da Assembleia Geral dos Amadores de Pesca de Vila das Aves.

Comandante dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves durante 17 anos, Belmiro Vieira ficará indelevelmente ligado ao crescimento da corporação, que, com a sua dedicação e empenho e mesmo com a sua forma de estar na vida, granjeou prestígio e conquistou a confiança de quem mais precisava dela: as populações da freguesia de Vila das Aves e do concelho de Santo Tirso.

Pelo seu percurso de vida e pelo seu exemplo, Belmiro Vieira inspirará, com toda a certeza, todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver e será, também com toda a certeza, um farol que guiará todos aqueles que comungam do espírito de partilha e de cidadania ativa.

Assim, os vereadores do Partido Socialista prestam homenagem ao antigo comandante Belmiro Vieira e endereçam sentidas condolências à sua família e aos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves.

Do voto de pesar, será dado conhecimento à família, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves e à Junta de Freguesia de Vila das Aves.

**Os eleitos pelo Partido Socialista**

**Santo Tirso, 18 de junho de 2015**

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 19  
18 de junho de 2015

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, positioned above a horizontal line.

**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.**-----



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

20

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/JUNHO/2015 – ATA Nº 14**

**ORDEM DO DIA**

- 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 4/06/2015
- 2 – Contrato de comodato celebrado entre o município de Santo Tirso e a Sociedade Agrícola de Investimentos de Oliveira do Bairro, S.A. – Área de estacionamento de apoio ao Parque Urbano da Rabada: Ratificação
- 3 – Procedimento concursal público internacional para fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN – incluindo iluminação pública), em Baixa Tensão Especial (BTE) e em Média Tensão (MT) do município de Santo Tirso: Decisão de adjudicação
- 4 – Contrato de Financiamento celebrado entre o município e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte (ON2), tendo por objeto o financiamento da operação designada por “Construção da Avenida de Paradela ao lugar de Cense – 2ª fase – Vila das Aves”: Ratificação
- 5 – Empreitada: “Requalificação do Museu Abade Pedrosa – Museu Internacional de Escultura Contemporânea – 2ª fase”: Pedido de adiantamento
- 6 – Plano Diretor Municipal – Proposta de 4ª Alteração por adaptação
- 7 – Contratos de delegação de competências da câmara municipal para a gestão de Espaços do Cidadão e execução de obras de adaptação
  - A) Com a junta de freguesia de S. Tomé de Negrelos
  - B) Com a junta de freguesia União das freguesias de Carreira e Refojos de Riba de Ave
  - C) Com a junta de freguesia União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira
- 8 – Delegação de competências na Junta de Freguesia de Negrelos (São Tomé) para a gestão da casa mortuária de S. Tomé de Negrelos



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

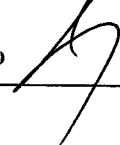

21

- 9 – Projeto de Lei n.º 969/XII – Alteração de designação da Freguesia da União das Freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede), no município de Santo Tirso, para Freguesia de Vila Nova do Campo
  - 10 – Proposta de alargamento do âmbito de determinação dos escalões que concedem acesso aos auxílios económicos em matéria de ação social escolar, aos alunos da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2015/2016
  - 11 – Proposta de alargamento do âmbito de participações dos transportes escolares aos alunos do ensino secundário, para o ano letivo de 2015/2016
  - 12 – Proposta de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira: Reparação de coletor de drenagem de águas pluviais na rua João Paulo II
  - 13 – Proposta de atribuição de subsídio à Comissão de Festas de S. João das Fontainhas – Vila das Aves
  - 14 – Proposta de atribuição de subsídio à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Cabanas (Monte Córdova)
  - 15 – Proposta de atribuição de subsídio à Associação de Coleccionismo Tirsense
  - 16 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração de contratos de aquisição de serviços
- A) Contrato de prestação de serviços tendo por objeto “Serviços de Limpeza de WC’S do Passeio Pedonal e Parque da Rabada”: Renovação

Santo Tirso, 15 de junho de 2015

O Presidente,

Dr. Joaquim Ceuto

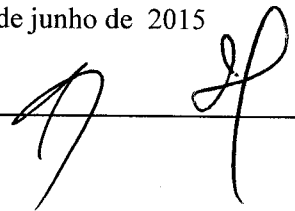
 

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/06/2015.-----**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia quatro do corrente mês de junho, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por votação, nominal, por unanimidade.-----



**2. CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A SOCIEDADE AGRÍCOLA DE INVESTIMENTOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO, S.A. – ÁREA DE ESTACIONAMENTO DE APOIO AO PARQUE URBANO DA RABADA: RATIFICAÇÃO.**-----

Presente informação técnica de Chefe da Divisão Jurídica e Contratação Pública, prestada pela divisão jurídica e da contratação pública, registada no Sistema de Gestão Documental com o número seis mil setecentos e setenta e quatro a remeter o contrato de comodato celebrado entre o Município de Santo Tirso e a Sociedade Agrícola de Investimentos de Oliveira do Bairro, S.A., o qual tem por objeto a cedência, ao Município de Santo Tirso, do direito de utilização gratuita do prédio rústico, com a área de 4.455 m<sup>2</sup>, sito na Rabada, na freguesia da União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, descrito na conservatória do registo predial de Santo Tirso sob o n.º 1103 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 92.º, melhor identificado na planta a ele anexa, destinado à criação de uma área de estacionamento público de apoio ao Parque Urbano da Rabada, sito na referida freguesia, contrato, esse que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o respetivo Anexo I.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar o referido contrato, nos seus precisos termos.-----

O Contrato foi ratificado, com nove votos a favor.-----



**3. PROCEDIMENTO CONCURSAL PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN – INCLUINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA), EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E EM MÉDIA TENSÃO (MT) DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO: DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

Presente o processo de concurso público internacional registado com o número DAF – 2040/2014, aberto por deliberação da câmara municipal de dezasseis de setembro de dois mil e catorze (item sete), respeitante à formação de contratos para o fornecimento de energia elétrica ao Município de Santo Tirso, por lotes:-----

- Lote 1 - Fornecimento de energia elétrica às instalações de iluminação pública em baixa tensão normal (BTN);-----

- Lote 2 – Fornecimento de energia elétrica às instalações em baixa tensão normal (BTN);

- Lote 3 - Fornecimento de energia elétrica às instalações em baixa tensão especial (BTE)

- Lote 4 - Fornecimento de energia elétrica às instalações em média tensão (MT).-----

No âmbito do referido concurso apresentaram proposta para a totalidade dos lotes os seguintes concorrentes:-----



- Concorrente nº 1 – GALP Power, S.A.;-----

- Concorrente nº 2 – EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A..-----

As propostas de preço apresentadas por ambos os concorrentes são as que constam do Anexo A do relatório preliminar do júri do concurso, de catorze de janeiro de catorze, junto ao respetivo processo do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes sete folhas.-----

Para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, dá-se aqui, por inteiramente reproduzido o referido relatório preliminar do júri do concurso.-----





Em sede de audiência prévia não foram apresentadas quaisquer reclamações.-----

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 8 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE para 2015), o preço do fornecimento de energia elétrica não está sujeito a redução remuneratória, dado de tratar de um serviço essencial previsto no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 23/96, na sua atual redação.-----

Nestes termos, o senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse, de harmonia com o disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos públicos, aprovar as propostas contidas no aludido relatório final, à exceção da proposta do concorrente n.º 1 – GALP Power, S.A., no que se refere ao Lote n.º 1, em virtude da mesma apresentar um valor superior ao preço base do concurso para este lote, e deliberasse adjudicar o fornecimento de energia elétrica ao concorrente n.º 2 – EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. para a totalidade dos lotes, pelos preços constantes da sua proposta, que a seguir se indica:-----

- Lote n.º 1 – 3.042.515,00 € (três milhões quarenta e dois mil quinhentos e quinze euros, sem IVA);-----

- Lote n.º 2 – 887.424,00 € (oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro euros), sem IVA;-----



- Lote n.º 3 – 474.381,00 €, (quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e um euros), sem IVA;-----

- Lote n.º 4 – 252.631,00 € (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e um euros), sem IVA.-----

Os contratos a celebrar têm a duração de um ano, a contar da data da sua celebração, podendo ser renováveis por iguais períodos até ao limite máximo de duas prorrogações.-----

O encargo global estimado decorrente do contrato é de 4.656.951,00 € (quatro milhões seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e um euros), sem IVA incluído.-----

As despesas decorrentes dos aludidos contratos, serão satisfeitas pelas rubricas



orçamentais com as classificações económicas nº 02020103 e 02020101, nas quais ficaram cativas, para o ano económico em curso, as quantias indicadas nas respetivas propostas de cabimento:-----

Lote 1 – Proposta de cabimento nº 2232/2014;-----

Lote 2 – Proposta de cabimento nº 1096/2015;-----

Lote 3 – Proposta de cabimento nº 1097/2015;-----

Lote 4 - Proposta de cabimento nº 1098/2015.-----

Os compromissos decorrentes dos contratos a celebrar estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos que a seguir se indica:-----

- Lote 1 – Compromisso nº 1520, de cinco do corrente mês de junho;-----

- Lote 2 – Compromisso nº 1521, de cinco do corrente mês de junho;-----

- Lote 3 – Compromisso nº 1523, de cinco do corrente mês de junho;-----

- Lote 4 – Compromisso nº 1524, de cinco do corrente mês de junho.-----

Os contratos a celebrar terão encargos em mais do que um ano económico, pelo que foi autorizada a respetiva assunção de compromissos plurianuais por deliberação da assembleia municipal de trinta de setembro de dois mil e catorze (item vinte e um).-----

O contrato de fornecimento de energia não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 47º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.-----

A proposta foi aprovada, por votação nominal, com nove votos a favor.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

27

**Concurso Público Internacional:** “Fornecimento de Energia Elétrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN – incluindo Iluminação Pública), em Baixa Tensão Especial (BTE) e em Média Tensão (MT) do Município de Santo Tirso”

**Processo:** DAF-2040/2014

**Preço Base de Concurso:** 5.188.000,00 Euros

**Preço Base Lote 1:** 3.048.000,00 Euros

**Preço Base Lote 2:** 1.062.000,00 Euros

**Preço Base Lote 3:** 666.000,00 Euros

**Preço Base Lote 4:** 342.000,00 Euros

### **Relatório Preliminar de Análise das Propostas**

(nos termos previstos no artigo 146º do CCP)

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, reuniu o júri do concurso nomeado por deliberação de câmara de 30 de setembro de 2014 (item 4) composto pelos seguintes elementos: Carlos António Nogueira Veloso (Eng.º), Diana Paula Ferreira Salgado (Dr.ª) e Daniel Filipe Veloso Correia (Eng.º).

Após a abertura das propostas o júri procedeu à sua análise, em todos os seus atributos, no cumprimento do art.º 70º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto –lei n.º 18/2007, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Verificou-se a conformidade dos documentos obrigatórios de instrução das propostas, atendendo ao art.º 57º do CCP e ao definido no programa de concurso.

O resultado da análise das propostas, resumido no anexo A, conduziu a que fosse excluído:

- O concorrente **n.º 1 – Galp Power, S.A., apenas no que se refere ao Lote n.º 1**, por apresentar uma proposta com valor superior ao valor base de concurso para este lote, nos termos da al. d) do n.º 2 do art.º 70º do CCP, aplicável por força da al. o) do n.º 2 do art.º 146º do CCP, e al. d) do n.º 2 do art.º 21º do Programa de Procedimento.

Assim, o resultado da análise hierarquizada das propostas admitidas da seguinte forma, **para cada um dos quatro lotes**, considerando os critérios de adjudicação definidos no art.º 26º do Programa de Procedimento, e conforme resumido no anexo A:

**LOTE N.º 1:**

- 1º - Concorrente n.º 2 – EDP Comercial – Comercialização de Energia S.A.
- 2º - Concorrente n.º 1 – GALP Power, S.A. – EXCLUÍDO.

**LOTE N.º 2:**

- 1º - Concorrente n.º 2 – EDP Comercial – Comercialização de Energia S.A.
- 2º - Concorrente n.º 1 – GALP Power, S.A.

**LOTE N.º 3:**

- 1º - Concorrente n.º 2 – EDP Comercial – Comercialização de Energia S.A.
- 2º - Concorrente n.º 1 – GALP Power, S.A.

**LOTE N.º 4:**

- 1º - Concorrente n.º 2 – EDP Comercial – Comercialização de Energia S.A.
- 2º - Concorrente n.º 1 – GALP Power, S.A.

## 1. Conclusão

Assim, o júri do concurso considera que o presente fornecimento de energia elétrica deve ser adjudicado ao **Concorrente n.º 2 – EDP Comercial – Comercialização de Energia S.A.**, para os quatro lotes, pelos valores constantes das suas propostas, ou seja:

- **Lote n.º 1:** 3.042.515,00 € (três milhões e quarenta e dois mil, quinhentos e quinze euros);
- **Lote n.º 2:** 887.424,00 € (oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro euros);
- **Lote n.º 3:** 474.381,00 € (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um euros);
- **Lote n.º 4:** 252.631,00 € (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um euros).

Por força do disposto no art.º 147º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de janeiro, deve proceder-se à **Audiência Prévia** dos interessados, enviando a todos os concorrentes este relatório, e dando-lhes a oportunidade para se pronunciarem por escrito sobre o mesmo, num prazo de 5 dias úteis.

Santo Tirso, 19 de dezembro de 2014

.....  
 .....  
 .....  
 .....

## ANEXO A

### ANÁLISE DAS PROPOSTAS

#### LOTE 1

LOTE 1	Ciclo	Iluminação Pública – Baixa Tensão Normal	Quantidade (kWh/ano)	EDP COMERCIAL		GALP ENERGIA	
				Preços Unitários (€/kWh)	Valores Parciais (€)	Preços Unitários (€/kWh)	Valores Parciais (€)
1.1	Simplex	Energia activa (tarifa simples)	283.801	0,0683	19.383,61 €	0,0813	23.073,02 €
1.2	Bi-horário	Energia activa em horas fora de vazio	0	0	0,00 €	0	0,00 €
1.3		Energia activa em horas de vazio	0	0	0,00 €	0	0,00 €
1.4	Tri-horário	Energia activa horas de ponta	764.748	0,0791	60.491,57 €	0,0794	60.720,99 €
1.5		Energia activa horas de cheias	1.729.792	0,0743	128.523,55 €	0,0718	124.199,07 €
1.6		Energia activa horas de vazio	4.602.179	0,0540	248.517,67 €	0,0575	264.625,29 €
				<b>TOTAL</b>	<b>456.916,39 €</b>	<b>TOTAL</b>	<b>472.618,37 €</b>

Preço contratual base (3 anos) para o Lote 1 (€):	3.048.000,00 €
<b>EDP - Preço contratual estimado (3 anos) para o Lote 1 (€):</b>	<b>3.042.515,00 €</b>
<b>GALP - Preço contratual estimado (3 anos) para o Lote 1 (€):</b>	<b>3.410.692,95 €</b>

**LOTE 1: O Preço Contratual estimado pela GALP ultrapassa o valor base, pelo que deverá ser excluída neste Lote 1. Além disto, os preços unitários apresentados pela EDP COMERCIAL são mais favoráveis, pelo que se sugere a adjudicação do Lote 1 à EDP COMERCIAL.**

## ANEXO A

### ANÁLISE DAS PROPOSTAS

#### LOTE 2

LOTE 2	Ciclo	Baixa Tensão Normal (BTN)	Quantidade (kWh/ano)	EDP COMERCIAL		GALP ENERGIA	
				Preços Unitários (€/kWh)	Valores Parciais (€)	Preços Unitários (€/kWh)	Valores Parciais (€)
1.1.	Simplex	Energia ativa (tarifa simples)	838.052	0,0659	55.227,63 €	0,0688	57.657,98 €
1.2	Bi-horário	Energia ativa em horas fora de vazio	174.920	0,0694	12.139,45 €	0,0732	12.804,14 €
1.3		Energia ativa em horas de vazio	176.869	0,0549	9.710,11 €	0,0798	14.114,15 €
1.4	Tri-horário	Energia ativa horas de ponta	106.083	0,0699	7.415,20 €	0,0794	8.422,99 €
1.5		Energia ativa horas de cheias	288.061	0,0692	19.933,82 €	0,0718	20.682,78 €
1.6		Energia ativa horas de vazio	246.763	0,0549	13.547,29 €	0,0575	14.188,87 €
<b>TOTAL</b>					<b>117.973,49 €</b>	<b>TOTAL</b>	<b>127.870,91 €</b>

Preço contratual base (3 anos) para o Lote 2 (€):	1.062.000,00 €
<b>EDP - Preço contratual estimado (3 anos) para o Lote 2 (€):</b>	<b>887.424,00 €</b>
<b>GALP - Preço contratual estimado (3 anos) para o Lote 2 (€):</b>	<b>954.029,19 €</b>

LOTE 2: Os preços unitários apresentados pela EDP COMERCIAL são mais favoráveis, originando um Preço Contratual Estimado menor do que o da GALP ENERGIA, pelo que se sugere a adjudicação do Lote 2 à EDP COMERCIAL.

## ANEXO A

### ANÁLISE DAS PROPOSTAS

#### LOTE 3

LOTE 3	Baixa Tensão Especial (BTE)	Quantidade (kWh/ano)	EDP COMERCIAL		GALP ENERGIA	
			Preços Unitários (€/kWh)	Valores Parciais (€)	Preços Unitários (€/kWh)	Valores Parciais (€)
1.1	Energia ativa horas de ponta	214.534	0,0667	14.309,42 €	0,0796	17.070,47 €
1.2	Energia ativa horas de cheias	589.881	0,0660	38.932,15 €	0,0722	42.571,71 €
1.3	Energia ativa horas de vazio normal	215.538	0,0549	11.833,04 €	0,0641	13.824,61 €
1.4	Energia ativa horas de super vazio	98.055	0,0488	4.785,08 €	0,0521	5.104,74 €
<b>TOTAL</b>				<b>69.859,68 €</b>	<b>TOTAL</b>	<b>78.571,53 €</b>

Preço contratual base (3 anos) para o Lote 3 (€):	666.000,00 €
EDP - Preço contratual estimado (3 anos) para o Lote 3 (€):	474.381,00 €
GALP - Preço contratual estimado (3 anos) para o Lote 3 (€):	496.392,06 €

**LOTE 3: Os preços unitários apresentados pela EDP COMERCIAL são mais favoráveis, originando um Preço Contratual Estimado menor do que o da GALP ENERGIA, pelo que se sugere a adjudicação do Lote 3 à EDP COMERCIAL.**



## ANEXO A

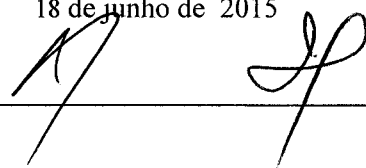
### ANÁLISE DAS PROPOSTAS

#### LOTE 4

LOTE 4	Média Tensão (MT)	Quantidade (kWh/ano)	EDP COMERCIAL		GALP ENERGIA	
			Preços Unitários (€/kWh)	Valores Parciais (€)	Preços Unitários (€/kWh)	Valores Parciais (€)
1.1	Energia ativa horas de ponta	125.736	0,0664	8.348,87 €	0,0763	9.594,91 €
1.2	Energia ativa horas de cheias	382.812	0,0628	24.040,59 €	0,0694	26.559,50 €
1.3	Energia ativa horas de vazio normal	149.592	0,0469	7.015,86 €	0,0591	8.846,87 €
1.4	Energia ativa horas de super vazio	85.812	0,0462	3.964,51 €	0,0493	4.231,39 €
<b>TOTAL</b>				<b>43.369,84 €</b>	<b>TOTAL</b>	<b>49.232,67 €</b>

Preço contratual base (3 anos) para o Lote 4 (€):	342.000,00 €
EDP - Preço contratual estimado (3 anos) para o Lote 4 (€):	252.631,00 €
GALP - Preço contratual estimado (3 anos) para o Lote 4 (€):	265.523,42 €

**LOTE 4: Os preços unitários apresentados pela EDP COMERCIAL são mais favoráveis, originando um Preço Contratual Estimado menor do que o da GALP ENERGIA, pelo que se sugere a adjudicação do Lote 4 à EDP COMERCIAL.**



**4. CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE – ON 2, TENDO POR OBJETO O FINANCIAMENTO DA OPERAÇÃO COM O CÓDIGO NORTE-10-0350-FEDER-000423 DESIGNADA “CONSTRUÇÃO DA AVENIDA DE PARADELA AO LUGAR DE CENSE – 2ª FASE – VILA DAS AVES” : RATIFICAÇÃO.-----**

Presente officio de vinte e um de maio findo, da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2), registado com o número cinco mil setecentos e quarenta, a remeter a minuta do Contrato de Financiamento acima referido, que veio a ser celebrado no dia vinte e um do mesmo mês de maio, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, composto por nove folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

O expediente vem informado pelo serviço de desenvolvimento económico, conforme informação de doze do corrente mês de junho, registada com o número seis mil setecentos e cinquenta, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos efeitos legais.-----

As obras financiadas fazem parte do Programa de Mobilidade Sustentável.-----

A operação financiada tem um custo total elegível de 543.439,24 € (quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e nove euros e vinte e quatro cêntimos) a que corresponde uma comparticipação FEDER de 85% (oitenta e cinco por cento), no montante de 461.923,35 € (quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e vinte e três euros e trinta e cinco cêntimos), assegurando o Município de Santo Tirso a contrapartida nacional de 81.515,89 € (oitenta e um mil quinhentos e quinze euros e oitenta e nove cêntimos).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de apresentação da candidatura a fundos comunitários, bem como a celebração do aludido Contrato de Financiamento.-----

Reunião : ORDINÁRIA

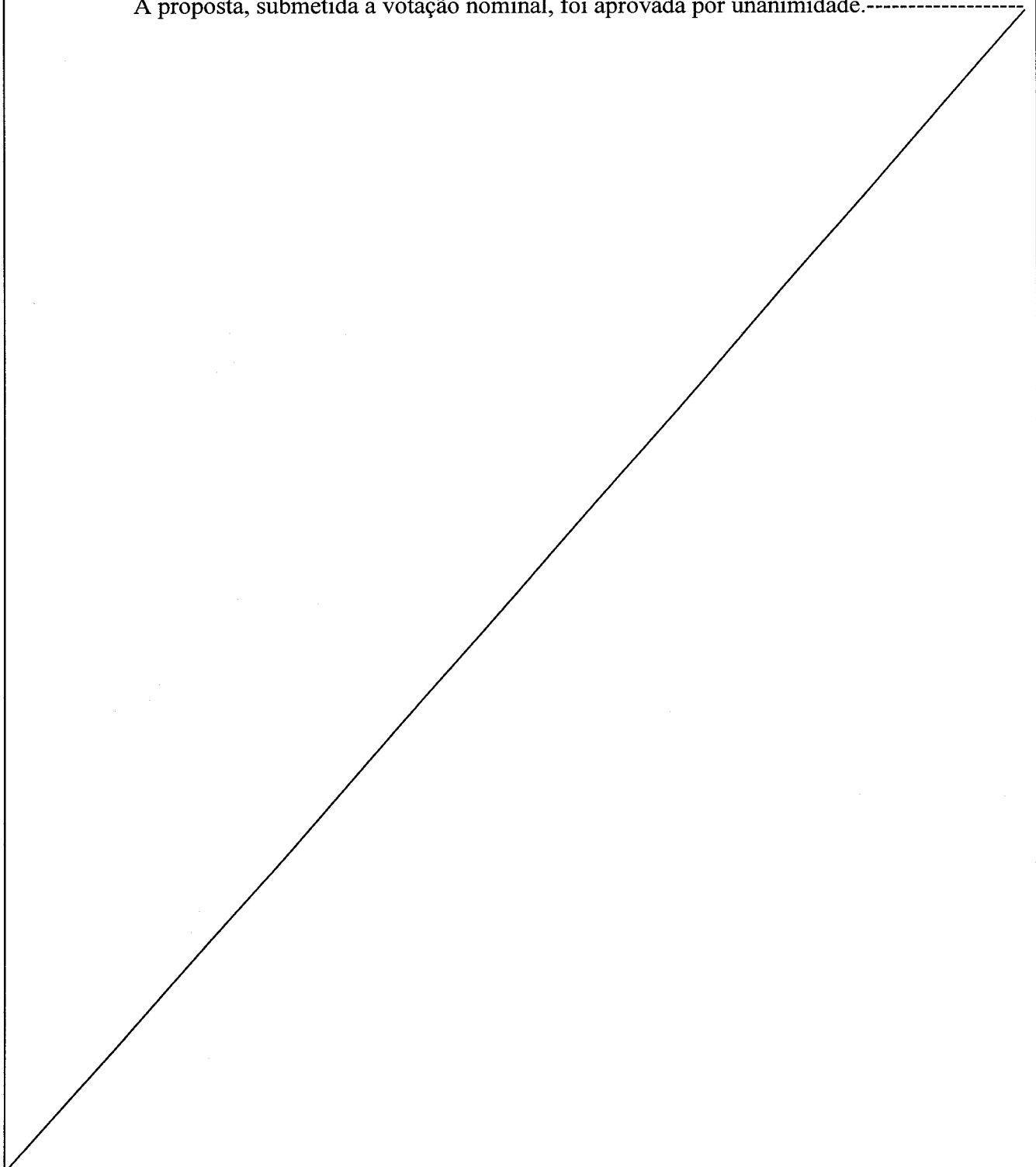


Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 35  
18 de junho de 2015

Two handwritten signatures in black ink, one appearing to be a stylized 'D' and the other a more complex cursive signature.

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----





**5. EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU ABADE PEDROSA – MIEC – 2ª FASE”: PEDIDO DE ADIANTAMENTO DA SOCIEDADE ADJUDICATÁRIA.-----**

Presente requerimento do agrupamento complementar de empresas (ACE), constituído pelas sociedades Alberto Couto Alves, S.A. e Construções Gabriel A.S. Couto, S.A. de vinte e seis de maio findo, registado com número cinco mil novecentos e sessenta e seis, a solicitar um pedido de adiantamento de preço na empreitada acima identificada no valor de 270.000,00 € (duzentos e setenta mil euros).-----

O assunto vem informado pela divisão de projetos e empreitadas, conforme informação de um do corrente mês de junho, registada com o número seis mil setecentos e quarenta e nove.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que se mostram verificadas todas as condições previstas no artigo 292º do Código dos Contratos Públicos para a concessão de adiantamentos de preço, conforme consta da referida informação técnica; -----

Considerando que a obra em causa é financiada pelo Programa ON.2 e é necessário precaver a utilização do financiamento;-----

Considerando que, nesse âmbito, se mostra necessário acelerar a execução física e financeira da empreitada em causa para dar cumprimento aos prazos definidos na referida candidatura, de modo a que os respetivos pagamentos sejam efetuados contra fatura;-----

Proponho que a câmara municipal delibere deferir o pedido de adiantamento, nas seguintes condições:-----

a) O respetivo pagamento apenas será efetuado após a entrega na câmara municipal do original da garantia bancária, com reconhecimento da assinatura dos representantes da respetiva instituição bancária, no montante correspondente ao adiantamento;-----

b) O adiantamento será gradualmente reembolsado mediante dedução nos pagamentos mensais previstos, sendo as quantias a deduzir calculadas de harmonia com a fórmula prevista na

Reunião : ORDINÁRIA



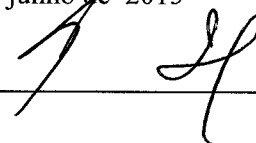
Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 37  
18 de junho de 2015

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials.

parte final da aludida informação técnica.-----

A proposta foi aprovada por votação nominal, por unanimidade.-----



**6. PLANO DIRETOR MUNICIPAL: 4ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO.-----**

Presente informação da divisão de ambiente e planeamento, de três do corrente mês de junho, registada no Sistema de Gestão Documental com o número seis mil setecentos e cinquenta e seis, a qual, para maior facilidade de identificação do assunto em causa, se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer integrante, para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, constituindo a folha subsequente.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com fundamento na aludida informação técnica, e ao abrigo do disposto no artigo 97º, nºs 1, alínea a), e 2, e artigo 79º, nº 1, aplicável por força do disposto no artigo 97º, nº 3, do Decreto-Lei 380/99, de 22 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação das alterações por adaptação, das restrições e servidões de utilidade pública, a introduzir na planta de condicionantes do PDM, que se traduzem no seguinte:-----

1. Introduzir as áreas percorridas por incêndio relativas aos anos de dois mil e doze e dois mil e treze, não sendo incluídas as áreas percorridas por incêndio relativas ao ano de dois mil e catorze por não se terem registado ocorrências a considerar para esse efeito;-----

2. Eliminar as áreas referentes ao ano de 2003 e 2004, por já não estarem sujeitas à restrição estabelecida no artigo 1º do DL nº 327/90, de 22 de outubro;-----

3. Retirar das árvores classificadas a Árvore de Interesse Público, *Quercus Robur L.* na União de freguesias de Santo Tirso, Couto (Sta. Cristina e S. Miguel) e Burgães, dado ter sido desclassificada pelo Aviso 9949/2012, publicado no DR II série de 24 de julho.-----

Alterações, essas, que determinam a alteração das cartas 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 da Planta de Condicionantes e nas cartas 2.1 a), 2.2 a), 2.3 a), 2.4 a) e 2.5 a) da Planta de Condicionantes – Riscos, as quais, com as alterações introduzidas, se juntam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante constituindo os anexos III a XII da mesma.-----

A câmara municipal deliberou, por votação nominal, aprovar as propostas que

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 39  
18 de junho de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. J.' or similar, located in the top right corner of the page.

antecedem, com cinco votos a favor.-----

Abstiveram-se os senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM.-----



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

DEPARTAMENTO DE URBANISMO PLANEAMENTO E AMBIENTE  
DIVISÃO DE AMBIENTE E PLANEAMENTO

Referência externa

Registo N.º  
Doc\_4940/2015

Data de Entrada  
2015/06/09

Origem

Assunto 4ª Alteração por adaptação - Plano Diretor Municipal

DESPACHO

2015/06/09

O Vereador

Luciano Gomes

Concordo. Remeta-se à próxima reunião da Câmara Municipal

Ao abrigo de competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 9 de março de 2015.

C. M. ST. Tirso

N.º 6756 Data: 2015/06/15

Informação Superior

2015/06/08

A Diretora de  
Departamento

Conceição Melo, Arq.

Concordo.

Informação Superior

2015/06/04

A Chefe de Divisão

Lúcia Rodrigues

Concordo com a informação técnica prestada. Julgo de remeter à próxima reunião da Câmara Municipal (reunião pública) para apreciação e envio para aprovação da Assembleia Municipal.

INFORMAÇÃO

03/06/2015

O Técnico

Sara Cidade, arq.ta

A atualização das novas restrições e servidões de utilidade pública na planta de condicionantes do PDM é obrigatória e deve seguir o procedimento de **alteração por adaptação** previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 97º do DL 380/99.

Verifica-se que devem ser atualizadas as seguintes restrições e servidões de utilidade pública:

1. Introduzir as áreas percorridas por incêndio relativas aos anos de 2012 e 2013. Segundo informação da Proteção Civil durante o ano de 2014 não se registaram ocorrências a considerar para este efeito.
2. Eliminar as áreas referentes ao ano de 2003 e 2004, por já não estarem sujeitas à restrição estabelecida no artº1 do DL 327/90, de 22 de outubro;
3. Retirar das árvores classificadas a Árvore de Interesse Público, Quercus Robur L. na União de freguesias de Santo Tirso, Couto (Sta. Cristina e S. Miguel) e Burgães, desclassificada pelo Aviso 9949/2012, publicado no DR II série de 24 de julho.

Estas alterações incidem nas cartas 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 da Planta de Condicionantes e 2.1a), 2.2a), 2.3a), 2.4a) e 2.5a) da Planta de Condicionantes – riscos.

A alteração por adaptação deve ser aprovada pela Assembleia Municipal mediante proposta da Câmara Municipal, conforme definido no n.º 1 do artigo 79º por remissão do n.º 3 do artigo 97º do DL 380/99. A deliberação da Assembleia Municipal deve ser objeto de publicação no Diário da República, publicitação nos meios de comunicação social e depósito na DGOTDU. Anexam-se três exemplares das plantas acima referidas.




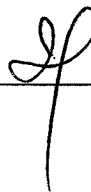
M.018GR





**7. CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A GESTÃO DE ESPAÇOS DO CIDADÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADAPTAÇÃO.**-----

O senhor presidente apresentou para discussão e votação os seguintes contratos de delegação de competências da câmara municipal nas juntas de freguesia a seguir referidas:-----

**7. A) COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. TOME DE NEGRELOS.-----**



Presente informação do Serviço de Expediente Geral, de doze do corrente mês de junho registada com o número seis mil setecentos e setenta e três, a submeter à aprovação da câmara municipal a minuta de contrato de delegação de competências da câmara municipal na junta de freguesia de Negrelos (São Tomé) para a gestão do Espaço do cidadão no edifício sede daquela freguesia e para a realização das respetivas obras de adaptação, o qual se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo XIII da mesma, composto por trinta e sete folhas, o qual fica desde já rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.---

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta do aludido Contrato e remeter o mesmo à assembleia municipal, para aprovação.-----

Do referido Contrato resulta uma despesa para o município no montante global de 25.655,65 € (vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme propostas de cabimento orçamentais número 1499/2015 e 1613/2015.-----

Os compromissos inerentes ao contrato de delegação de competências estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos números 1550/2015 e 1589/2015, de nove e quinze do corrente mês de junho, respetivamente.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----

**7. B) COM A JUNTA DE FREGUESIA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS DE RIBA DE AVE.**-----

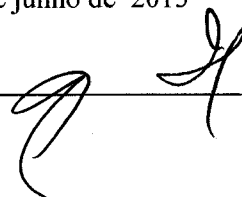
Presente informação do Serviço de Expediente Geral, de doze do corrente mês de junho registada com o número seis mil setecentos e trinta e nove, a submeter à aprovação da câmara municipal a minuta de contrato de delegação de competências da câmara municipal na junta de freguesia União das freguesias de Carreira e Refojos de Riba de Ave para a gestão do Espaço do cidadão no edifício sede daquela freguesia e para a realização das respetivas obras de adaptação, o qual se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo XIV da mesma, composto por trinta e seis folhas, o qual fica desde já rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta do aludido Contrato e remeter o mesmo à assembleia municipal, para aprovação.-----

Do referido Contrato resulta uma despesa para o município no montante global de 7.238,21 € (sete mil duzentos e trinta e oito euros e vinte e um cêntimos), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 1498/2015.-----

Os compromissos inerentes ao contrato de delegação de competências estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 1549/2015, de nove do corrente mês de junho.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



**7. C) COM A JUNTA DE FREGUESIA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA.**-----

Presente informação do Serviço de Expediente Geral, de doze do corrente mês de junho registada com o número seis mil setecentos e trinta e sete, a submeter à aprovação da câmara municipal a minuta de contrato de delegação de competências da câmara municipal na junta de freguesia União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira para a gestão do Espaço do cidadão no edifício sede daquela freguesia e para a realização das respetivas obras de adaptação, o qual se anexa à presente minuta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo XV da mesma, composto por trinta e seis folhas, o qual fica desde já rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta do aludido Contrato e remeter o mesmo à assembleia municipal, para aprovação.-----

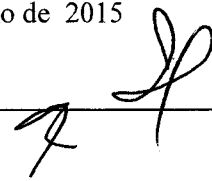
Do referido Contrato resulta uma despesa para o município no montante global de 6.977,66 € (seis mil novecentos e setenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 1496/2015.-----

Os compromissos inerentes ao contrato de delegação de competências estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 1548/2015, de nove do corrente mês de junho.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----

Pelos senhores vereadores inscritos na lista do PPD/PSD.PPM foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

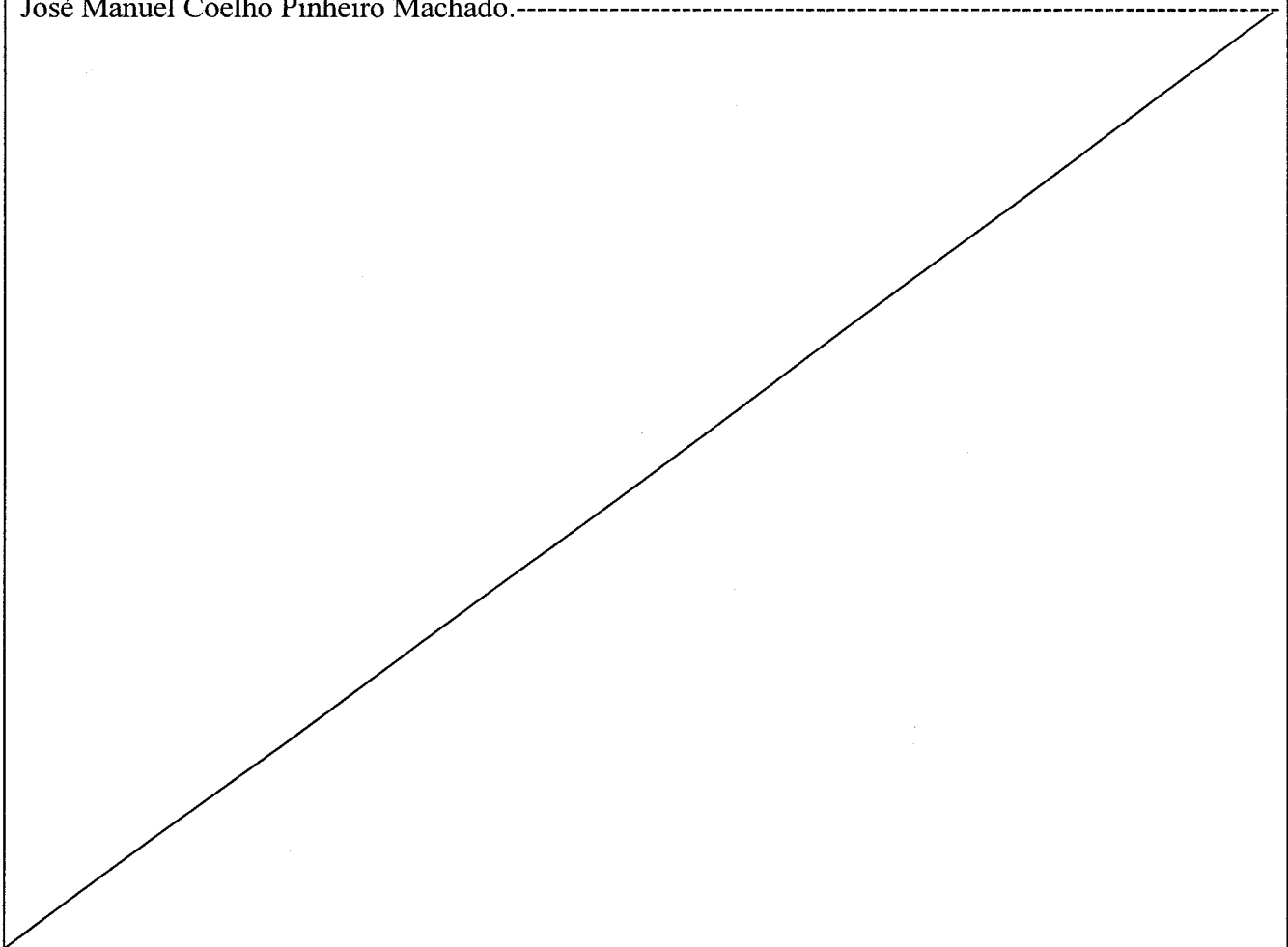
“Os vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM, votaram favoravelmente as propostas no ponto sete da presente ordem do dia, consubstanciadas nas alíneas a), b) e c) porque consideram que os espaços do cidadão, constituem uma medida administrativa

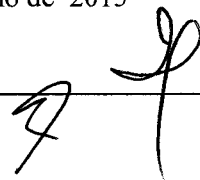


meritória, já que aproxima alguns serviços públicos dos cidadão, mas também consideram que é uma oportunidade que é disponibilizada às Juntas de Freguesia, para poderem, enquanto poder de maior proximidade, ampliar os serviços prestados às populações que deles necessitam.-----

Os vereadores inscritos na lista do PPD/PSD.PPM, uma vez mais, apelam ao senhor presidente da câmara, para que o Espaço do Cidadão previsto para a freguesia de Vila das Aves seja instalado, como aliás é vontade da junta de freguesia e das populações no Edifício da respetiva junta, consubstanciando numa verdadeira descentralização e delegação de competências no órgão democrático que gere os destinos da freguesia”.-----

Após a discussão e votação do presente item, ausentou-se da reunião o senhor vereador José Manuel Coelho Pinheiro Machado.-----





**8. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE NEGRELOS (SÃO TOMÉ) PARA A GESTÃO DA CASA MORTUÁRIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS.**-----

Presente informação da divisão jurídica e da contratação pública de doze de junho de dois mil e quinze, registada com o número seis mil setecentos e quarenta e oito, a remeter minuta do contrato de delegação de competências na Junta de Freguesia de Negrelos (São Tomé) para a gestão da denominada Casa Mortuária de S. Tomé de Negrelos, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo XVI da mesma, composto por dezasseis folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 117º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias;-----

Considerando que os autarcas eleitos nas freguesias, pela sua maior proximidade à população local, têm maior capacidade para a resolução dos problemas locais;-----

Considerando que a delegação de competências deve ser acompanhada da transferência dos meios necessários ao seu adequado exercício;-----

Considerando que os encargos do município com a presente delegação de competências serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 1600/2015.-----

O compromisso inerente ao contrato de delegação de competências está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 1565/2015, de doze do corrente mês de junho.-----

Considerando que a assunção dos respetivos compromissos plurianuais foi-me delegada por deliberação da assembleia municipal de vinte e nove de abril último (item seis da respetiva ata).

Reunião : ORDINÁRIA



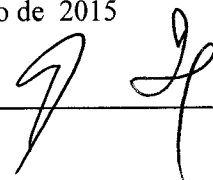
Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 47  
18 de junho de 2015

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, positioned above a horizontal line.

Proponho que a câmara municipal delibere submeter à assembleia municipal, para efeitos de autorização, o presente contrato de delegação de competências.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada com oito votos a favor.-----



**9. PROJETO DE LEI N.º 969/XII – ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DA FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO (SÃO MARTINHO), SÃO SALVADOR DO CAMPO E NEGRELOS (SÃO MAMEDE), NO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, PARA FREGUESIA DE VILA NOVA DO CAMPO.-----**

Presente ofício da Assembleia da República – Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, registado no Sistema de Gestão Documental com o número seis mil quinhentos e noventa e quatro, a remeter o projeto de lei acima referido, datado de vinte e sete de maio findo, da iniciativa do Partido Socialista, e a solicitar o parecer câmara municipal sobre o Projeto de Lei em apreço, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Em reunião da câmara municipal de vinte e seis de fevereiro último (item quatro da respetiva ata) foi emitido parecer favorável à alteração da denominação da freguesia União das Freguesias de Campo (S. Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (S. Mamede) para “Vila Nova do Campo”, com a fundamentação constante dos documentos anexos à respetiva ata daquela reunião;-----

A Exposição de Motivos constante do Projeto de Lei 969/XII está em harmonia com a fundamentação do parecer então emitido pela câmara municipal;-----

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal emita parecer favorável ao projeto de Lei 969/XII, relativo à alteração da designação da Freguesia da União das Freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede) para Freguesia de Vila Nova do Campo.-----

A proposta foi submetida a votação nominal, tendo sido aprovada com oito votos a favor.





## Projeto de Lei n.º 969/XII/4.ª

*Alteração da designação da Freguesia da União das Freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede), no Município de Santo Tirso, para Freguesia de Vila Nova do Campo*

### Exposição de Motivos

A Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprovou o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, veio fundamentar a obrigação da reorganização administrativa do território das freguesias (através dos mecanismos de agregação e de alteração dos limites territoriais, de acordo com os princípios, critérios e parâmetros definidos naquela Lei), tendo-lhe sucedido a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que operou o processo de reorganização administrativa.

Tal processo de reorganização administrativa teve como consequência, no Município de Santo Tirso e entre outras, a agregação, numa única unidade administrativa, das Freguesias de Campo (São Martinho), de São Salvador do Campo e de Negrelos (São Mamede), criando-se, por essa via, a Freguesia da União das Freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede).

Ora, considerando que a designação oficial da freguesia criada *ex novo* é a constante da coluna D do Anexo I à supra mencionada Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que deu cumprimento à obrigação de reorganização administrativa do território das freguesias, e que a alteração da denominação das freguesias é da competência da Assembleia da República – a criação, extinção ou modificação de autarquias locais e respetivo regime, sem prejuízo dos poderes das regiões autónomas, é da exclusiva competência da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea n) do artigo 164.º da Constituição da República Portuguesa, não sendo possível que os órgãos da freguesia efetuem qualquer alteração na sua designação –, os órgãos da Freguesia da União das Freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede), criada por agregação, e os órgãos autárquicos do Município de Santo Tirso apelam agora à Assembleia da República para que sejam desencadeados os procedimentos atinentes à alteração daquela designação.

Uma pretensão que resulta de um processo transparente e democrático, conduzido por uma comissão composta por representantes dos mais diversos quadrantes das freguesias agregadas [Freguesias de Campo (São Martinho), de São Salvador do Campo e de Negrelos (São Mamede)], e ampla participação

popular, tendo a proposta de nova denominação merecido a aprovação unânime da Junta e da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede) e, igualmente, da Câmara e da Assembleia Municipal de Santo Tirso, por maioria, cujos pareceres se anexam.

**Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea n) do artigo 164.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos Regimentais e Legais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados signatários apresentam o seguinte Projeto de Lei:**

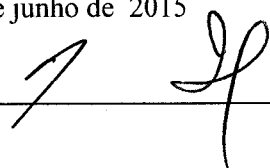
#### Artigo Único

#### **Alteração da designação da Freguesia da União das Freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede)**

A Freguesia da União das Freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede), no Município de Santo Tirso, passa a designar-se Freguesia de Vila Nova do Campo.

Palácio de São Bento, 27 de maio de 2015

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,



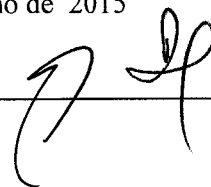
**10. PROPOSTA DE ALARGAMENTO DO ÂMBITO DE DETERMINAÇÃO DOS ESCALÕES QUE CONCEDEM ACESSO AOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS EM MATÉRIA DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, PARA O ANO LETIVO DE 2015/2016.-----**

Presente informação da divisão de educação, de oito do corrente mês de junho, registada com o número seis mil setecentos e cinquenta e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a informar favoravelmente sobre a proposta de alargamento dos intervalos dos escalões de rendimentos das famílias dos alunos do pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, no âmbito da ação social escolar para o ano letivo 2015/2016, na sequência da proposta alternativa apresentada na reunião da câmara municipal de sete de maio findo (item cinco da respetiva ata).-----

Nestes termos, o senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 8º do Decreto- Lei nº 55/2009, de 02 de março, artigo 7º, nº 1, do Decreto- Lei nº 144/2008, de 28 de julho, alínea h) do nº 2 do artigo 23º e alínea hh) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar o alargamento dos intervalos dos escalões de rendimentos das famílias dos alunos da educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, no âmbito da ação social escolar, para o ano letivo 2015/2016, tendo por referência o indexante de apoios sociais (IAS), cujo valor é de 419,22 € (quatrocentos e dezanove euros e vinte e dois cêntimos), mas ajustando a sua ponderação de forma a garantir o acesso a estes auxílios económicos a todos os agregados familiares com rendimentos equivalentes à remuneração mínima mensal garantida, nos termos da referida informação, o que corresponderá, no caso do apoio para a aquisição de livros e material escolar, à atribuição do valor de 50,00 € (cinquenta euros) para as crianças posicionadas no escalão A e de 30,00 € (trinta euros) para as crianças com escalão B.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----

Pelos senhores vereadores inscritos na lista do PPD/PSD.PPM foi apresentada a seguinte



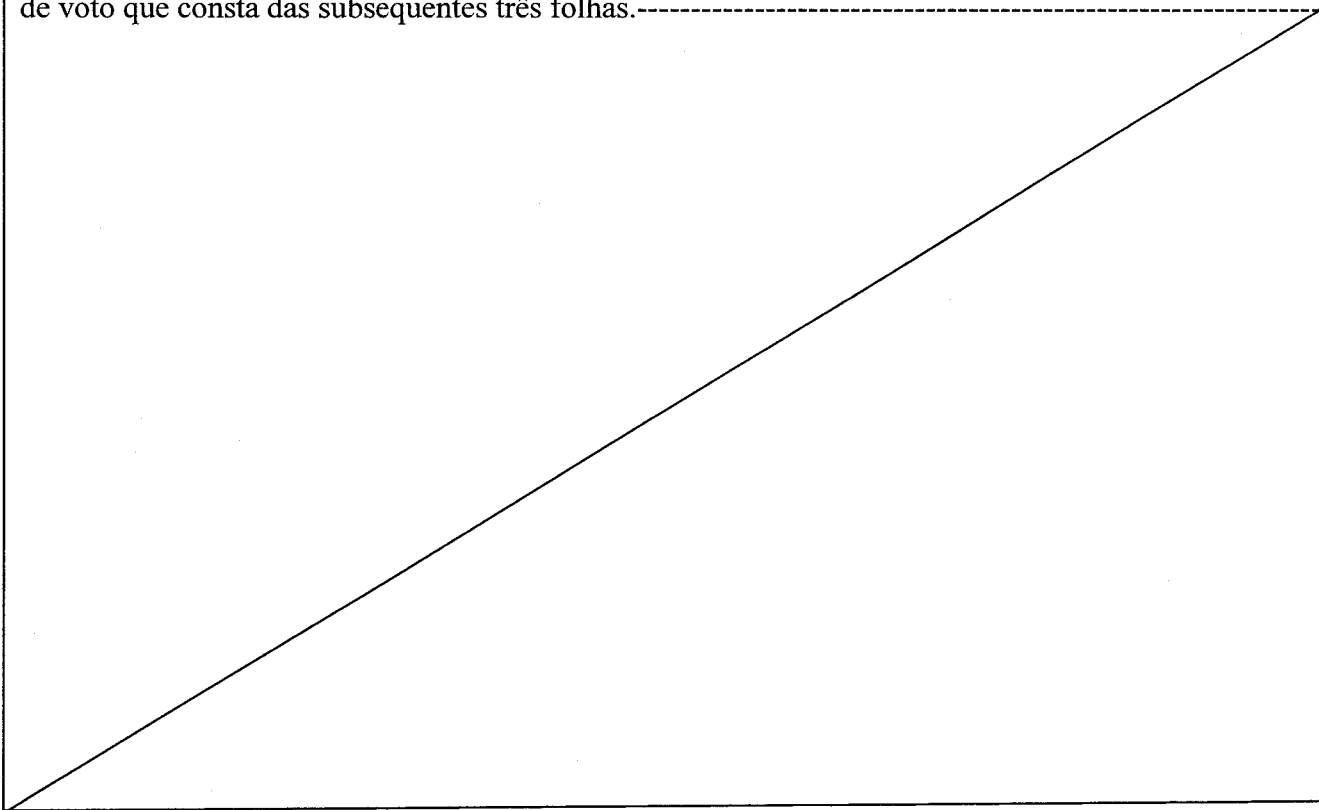
declaração de voto:-----

“Os vereadores inscritos na lista PPD/PSD.PPM saúdam a disponibilidade do Partido Socialista para integrar na proposta de alteração dos escalões de referência dos rendimentos do agregado familiar para cálculo dos apoios aos alunos do ensino pré-escolar e ensino básico em matéria de ação social escolar a proposta apresentada na reunião de sete de maio findo pelos mesmos, que tinha como único objetivo corrigir uma discriminação negativa que deixava fora deste apoio as famílias, cujo rendimento resulta da remuneração mínima garantida.-----

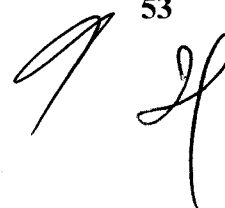
Congratulamo-nos com esta decisão, porque ela é a prova inequívoca da postura construtiva que os vereadores do PPD/PSD.PPM assumem em todas as circunstâncias, nomeadamente em matéria de coesão social.-----

Reiteramos a nossa disponibilidade para que qualquer proposta estruturante para o concelho seja previamente discutida e os nossos contributos sejam objeto de ponderação”.-----

Pelos senhores vereadores inscritos na lista do Partido Socialista foi efetuada a declaração de voto que consta das subsequentes três folhas.-----



**DECLARAÇÃO DE VOTO**  
**(Alargamento da Ação Social Escolar)**



Apostada em criar condições de excelência e de igualdade no acesso à Educação para as crianças e jovens do concelho, principalmente para aqueles que mais têm sofrido com as políticas de austeridade e de empobrecimento levadas a cabo por este Governo, a Câmara Municipal vai pôr em prática, a partir do ano letivo 2015-2016, uma nova medida com grande impacto social.

No ano letivo em curso, os alunos do 1.º Ciclo a frequentar os estabelecimentos de ensino do concelho receberam para aquisição de livros e material escolar apoios de 50 e 30 euros, para o escalão A e B, respetivamente, em cumprimento com o critério estabelecido pela situação socioeconómica dos agregados familiares.

Apesar de a autarquia já estar a atribuir aos alunos dos dois escalões subsídios acima do que estipula a legislação, a Câmara Municipal decidiu ir ainda mais longe a partir do próximo ano letivo.

**Por duas razões.**

**Primeira.** Os vereadores do Partido Socialista consideram injustos os critérios como são calculados os escalões pela Segurança Social, manifestamente insuficientes tendo em conta o agravamento da situação socioeconómica das famílias.

**Segunda.** Os vereadores do Partido Socialista não podem ficar de braços cruzados perante as cada vez maiores dificuldades dos pais e encarregados de educação em fazer face às despesas com Educação, em virtude de terem visto emagrecer os seus orçamentos familiares.

Assim, a partir do próximo ano letivo, os apoios que a Câmara Municipal atribui aos alunos dos escalões A e B vão chegar a mais famílias, fruto do alargamento dos intervalos que definem o escalão em que cada aluno do 1.º Ciclo se integra.

O objetivo é permitir que os alunos que ficaram nos limites dos intervalos dos escalões para atribuição do Abono de Família sejam reposicionados no escalão mais favorável, afinal, aquele que melhor se adequa à verdadeira condição socioeconómica do agregado familiar.

Trata-se, pois, de uma medida de discriminação positiva e de equidade que põe termo a algumas injustiças ocorridas em anos anteriores, quando se verificou que, por diferença de poucos euros, houve alunos que ficaram à porta do escalão mais favorável.

**Com esta medida, a Câmara Municipal aumenta em 16 por cento o valor de referência do escalão B para atribuição de apoios socioeconómicos**, quando comparado com os rendimentos fixados pela Segurança Social, numa política de complementaridade ao Estado que tem sido marca do executivo municipal liderado pelo Partido Socialista.

No ano letivo em curso, **cerca de mil alunos foram abrangidos pelo apoio da Câmara Municipal** para aquisição de livros e material escolar, ou seja, 46 por cento da população que frequenta o 1.º Ciclo, **o que representou um investimento por parte do Município de 41 mil euros.**

Ao mesmo tempo que apoiará no próximo ano letivo mais famílias e mais alunos, a Câmara Municipal vai ainda pôr em prática em 2015-2016 uma outra medida que representa um estímulo à economia local, ao atribuir um “cheque escolar” de 50

55

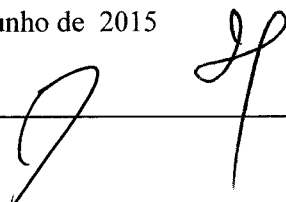


(escalaõ A) e 30 euros (escalaõ B) aos alunos do 1.º Ciclo, os quais terão de adquirir os livros e o material escolar nas livrarias do concelho.

Uma vez mais, ficam claras as preocupações dos vereadores do Partido Socialista em relação ao comércio local. Se assim não fosse, o Município não teria trabalhado, em 2014, com mais de dois terços – 67 por cento – das entidades fornecedoras de bens e serviços sediadas no concelho.

**Em face do exposto, os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de alargamento dos escalões no âmbito da Ação Social Escolar.**

**Santo Tirso, 18 de junho de 2015**



**11. PROPOSTA DE ALARGAMENTO DO ÂMBITO DE COMPARTICIPAÇÕES DOS TRANSPORTES ESCOLARES AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO, PARA O ANO LETIVO DE 2015/2016.**-----

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e nove de maio findo, registada com o número seis mil trezentos e cinquenta e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a propor o alargamento a comparticipação dos transportes escolares aos alunos do ensino secundário, no âmbito da ação social escolar, para o ano letivo 2015/2016.-----



O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 6º e n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei 55/2009, de 02 de março, e alínea h) do n.º2 do artigo 23º e alínea hh) do n.º1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar o alargamento do âmbito da comparticipação dos transportes escolares a todos os alunos enquadrados na escolaridade obrigatória.-----

Estima-se que a implementação desta medida por parte do município de Santo Tirso venha a resultar, no ano letivo de 2015/2016, numa despesa adicional estimada de 117.570,25 € (cento e dezassete mil quinhentos e setenta euros e vinte e cinco cêntimos), a suportar pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, na qual tem dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1579/2015, de onze do corrente mês de junho.-----

Considerando que a despesa respetiva é repartida pelos anos económicos de 2015 e 2016 e que aquando da elaboração do Orçamento Municipal e Plano de Atividades Municipal para o ano em curso esta medida não foi considerada, a presente deliberação será submetida à assembleia municipal, para efeitos de autorização da assunção dos correspondentes encargos plurianuais, cuja repartição estimada pelos anos económicos de dois mil e quinze e dois mil e dezasseis é a seguinte:

2015 – 47.028,10 € (quarenta e sete mil e vinte e oito euros e dez cêntimos) de setembro a dezembro;-----

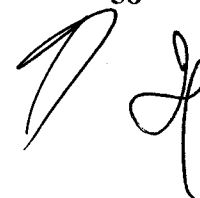


2016 –70.542,15 € (setenta mil quinhentos e quarenta e dois euros e quinze cêntimos) de janeiro a julho).-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.-----

Pelos senhores vereadores inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada a declaração de voto constante das subsequentes duas folhas.-----



**DECLARAÇÃO DE VOTO**  
**(Transporte escolar gratuito até ao 12.º ano)**

A partir do ano letivo 2015-2016, todos os alunos do 1.º ano do Ensino Básico ao 12.º ano de escolaridade que frequentam os estabelecimentos de ensino do concelho de Santo Tirso vão ter transporte escolar gratuito.

Até aqui, apenas os alunos até ao 9.º ano tinham transporte gratuito, uma vez que a Câmara Municipal participava na totalidade a despesa, enquanto os estudantes que frequentavam o Ensino Secundário tinham de suportar 50 por cento do custo com o passe escolar e os outros 50% eram assumidos pelo Município.

A partir de agora, nenhum aluno vai ter despesas com transporte escolar até que cumpra os 12 anos de escolaridade obrigatória.

Tudo porque a Câmara Municipal vai chamar a si a participação total dos encargos com o transporte escolar para todos os alunos que estudam no concelho, em mais uma medida lançada por este executivo municipal que pretende fazer face às dificuldades por que passam as famílias.



Paralelamente, esta medida corrige também uma injustificável desigualdade por parte do Estado, que paga a 100 por cento os custos com transporte escolar aos alunos do ensino profissional, mas obriga os restantes do Ensino Secundário a suportar metade da despesa.

Em Santo Tirso, a partir do próximo ano letivo, todos os alunos das escolas do concelho estarão em pé de igualdade.

É, pois, mais um esforço do orçamento municipal para apoiar os alunos e os agregados familiares, num montante estimado de cerca de 117 mil euros, e um contributo para um outro objetivo: o combate ao abandono e ao insucesso escolares.

**Pelo exposto, os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de alargamento da comparticipação dos transportes escolares aos alunos do Ensino Secundário.**

**Santo Tirso, 18 de junho de 2015**

**12. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À JUNTA DE FREGUESIA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA: REPARAÇÃO DE COLETOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOÃO PAULO II.**-----

Presente ofício da junta de freguesia União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, de dezanove de maio findo, registado com o número cinco mil setecentos e sessenta e um, a solicitar a atribuição de um subsidio para as obras de reparação do coletor de drenagem de águas pluviais na rua João Paulo II, em Sequeirô, conforme orçamento anexo ao aludido ofício.-----

O expediente vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de vinte e sete do mesmo mês de maio, registada com o número seis mil seiscentos e cinquenta e nove, onde se refere quais as obras que são necessárias realizar para reparação do referido coletor.-----

A estimativa orçamental dos trabalhos descritos no mapa de trabalhos anexo àquela informação é de 7.745,00 € (sete mil setecentos e quarenta e cinco euros), sem IVA incluído.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira um subsídio no montante de 8.209,70 € (oito mil duzentos e nove euros e setenta cêntimos), a pagar à medida da execução dos trabalhos, a realizar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1577/2015.-----

O compromisso a assumir com a deliberação da assembleia municipal está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 1557/2015, de onze do corrente mês de junho.-----

Reunião : ORDINÁRIA

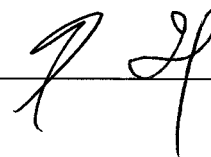


Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 61  
18 de junho de 2015

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a flourish.

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada com oito votos a favor.-----



**13. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO DAS FONTAINHAS – VILA DAS AVES.**-----

Presente ofício de nove de janeiro último, da Comissão de Festas de S. João das Fontainhas, registado com o número dois mil cento e noventa e três, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com a tradicional festa de S. João das Fontainhas, que decorrerão entre os dias dezoito e vinte e quatro do corrente mês de junho.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;-----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando ainda que as Festas de S. João das Fontainhas são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsidio no montante de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) à Comissão de Festas de S. João das Fontainhas, representada por Paulo Alexandre Machado Pinheiro, José Cruz Moreira Pimenta e Avelino Teixeira Ferreira, para ajudar a custear as despesas com as referidas festividades:-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 63  
18 de junho de 2015

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials.

1473/2015.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 1490/2015, de cinco do corrente mês de junho.-----

A proposta, submetida a votação nominal tendo sido aprovada com oito votos a favor.----



**14. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE CABANAS (MONTE CÓRDOVA).-----**

Presente ofício da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Cabanas, Monte Córdova, de onze de maio findo, registado com o número cinco mil cento e quinze, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a execução do seu plano de atividades para dois mil e quinze bem como a custear as despesas com a realização de obras quer no interior quer na envolvente da respetiva sede.-----

Considerando que a referida associação se encontra legalmente constituída;-----

Considerando que a mesma desenvolve atividades de natureza social, desportivo, recreativo e cultural com interesse para o concelho, designadamente no domínio da valorização das tradições populares;-----

Considerando as competências da câmara municipal previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à referida associação, na pessoa do respetivo presidente, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) para fazer face às referidas despesas.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica n.º 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1588/2015.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento n.º 1558/2015, de doze do corrente mês de junho.-----

A proposta foi aprovada, por votação nominal, com oito votos a favor.-----



**15. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE COLECCIONISMO TIRSENSE.**-----

Presente ofício da Associação de Colecionismo Tirsense, de trinta de abril último, registado com o número cinco mil setecentos e doze, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a execução do seu plano de atividades para dois mil e quinze.-----

Considerando que a referida associação se encontra legalmente constituída;-----

Considerando que a mesma desenvolve atividades de natureza cultural e recreativa com interesse para o concelho;-----

Considerando as competências da câmara municipal previstas nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à referida associação, na pessoa do respetivo presidente, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) para fazer face às referidas despesas.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica nº 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento nº 1564/2015.-----

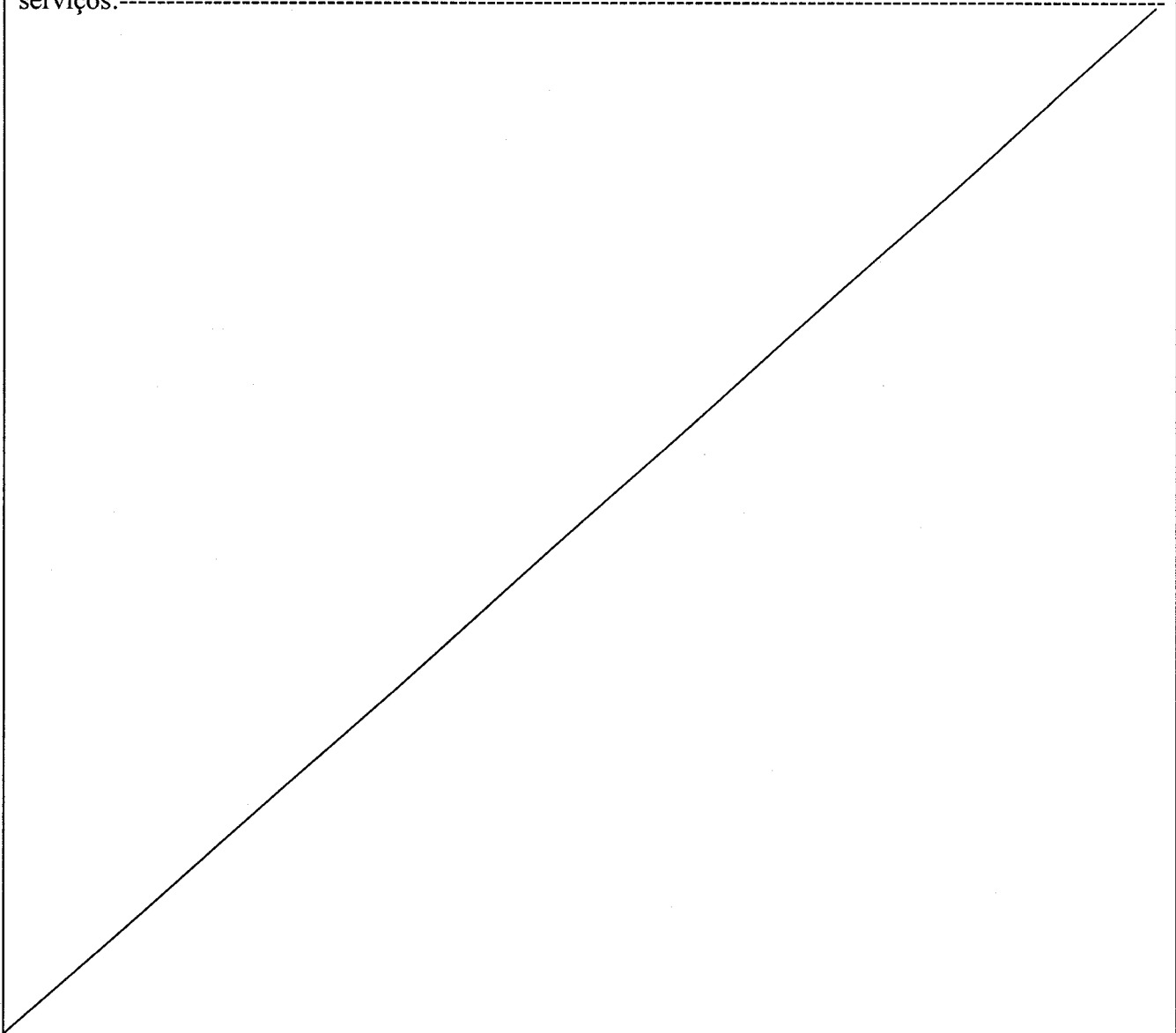
O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento nº 1554/2015, de doze do corrente mês de junho-----

A proposta foi aprovada, por votação nominal, com oito votos a favor.-----



**16. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À  
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.-----**

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e quinze, e de harmonia com o número 1 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, deliberasse dar parecer favorável à renovação do seguinte contrato de aquisição de serviços:-----





**16. A) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO  
“SERVIÇOS DE LIMPEZA DE WC’S DO PASSEIO PEDONAL E PARQUE DA RABADA”:  
RENOVAÇÃO.**-----

Presente informação da subunidade de serviços Urbanos, de oito de junho de dois mil e quinze, registada com o número seis mil setecentos e cinquenta e um, a comunicar quanto à necessidade de parecer da câmara municipal para renovação do contrato nº 35/2014 de prestação de serviços para limpeza dos Wc’s do Passeio Pedonal e Wc’s do Parque da Rabada, celebrado no dia um de junho de dois mil e catorze, com a sociedade Sá Limpa – Sociedade de Limpezas, Lda., na sequência de parecer prévio da câmara municipal, emitido em reunião de ordinária de vinte e três de dezembro de dois mil e catorze.-----

O valor do contrato correspondente ao período da renovação do contrato por mais um ano é de 6.117,12 € (seis mil cento e dezassete euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor dos encargos no ano económico de dois mil e quinze de 3.417,12 € (três mil quatrocentos e dezassete euros e doze cêntimos), mais IVA, e no ano económico de dois mil e dezasseis de 2.700,00 € (dois mil e setecentos), mais IVA.-----

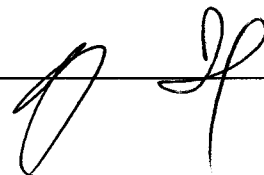
Da renovação do contrato resultam compromissos plurianuais nos anos económicos de dois mil e quinze e dois mil e dezasseis, sendo que a autorização da assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais foi concedida por deliberação daquele órgão de vinte e sete de fevereiro de dois mil e catorze.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da referida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos da fundamentação desta proposta;-----

Considerando que se mantêm os pressupostos que justificaram a celebração do contrato de prestação de serviços com a referida sociedade;-----

Considerando que se está perante a renovação de um contrato que tem por objeto a



execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;-----

Considerando que a adjudicatária tem cumprido com as obrigações do contrato, além de que tem demonstrado flexibilidade para adequação do trabalho aos horários e necessidades desta autarquia;-----

Considerando que referida sociedade não se encontra em nenhuma situação de impedimento à renovação do contrato, nos termos previstos no artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;-----

Considerando que as despesas emergentes da renovação do contrato em causa têm suficiente dotação orçamental para o corrente ano económico, conforme propostas de cabimento nº 1372/2015, 1373/2015 e 1666/2015, sendo que o cabimento correspondente ao ano de dois mil e dezasseis será efetuado no início do próximo ano económico;-----

O respetivo compromisso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 1616/2015 e 1617/2015, ambos de dezoito do corrente mês de junho.-----

Considerando que o contrato inicial já foi objeto de redução do preço contratual em dois mil e catorze, ao valor mensal pago naquele ano será aplicável a reversão de 20% prevista no artigo 4º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, pelo que o valor mensal do contrato, no ano de dois mil e quinze será 488,16 € (quatrocentos e oitenta euros e dezasseis cêntimos), conforme se demonstração no quadro síntese que fica anexo à presente ata constituindo a subsequente folha;-----

Considerando que se mostram cumpridos todos os requisitos referidos no nº 6 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, proponho que a câmara delibere emitir parecer favorável à renovação do aludido contrato, com efeitos retroativos a um de junho de dois mil e quinze, dando-se conhecimento da sua renovação na próxima sessão ordinária da assembleia municipal.-----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 69  
18 de junho de 2015

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a flourish.

A proposta foi aprovada, por votação nominal, com oito votos a favor.-----



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

70

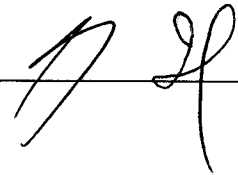
### Quadro Síntese

Montantes estimados para o período de 01/06/2015 a 31/05/2016

Ano	Taxa de redução remuneratória	Valor mensal	Valor Total s/ IVA
2014	12%	475,20 €	
2015 (1)	9,6% (12%x20% (reversão))	488,16 €	3 417,12 €
2016		540,00 (2)	2 700,00 €
<b>TOTAL</b>			<b>6 117,12 €</b>

(1) Por aplicação do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

(2) Valor inicial do contrato

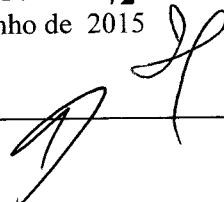


**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**-----

Findo o período da ordem do dia, o senhor presidente, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 49º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14º do regimento da câmara municipal, abriu um período para intervenção do público assistente a esta reunião.-----

Apesar de não haver inscrições para intervenção, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo 14º, o senhor presidente da câmara, ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo, autorizou a intervenção dos presentes que o quisessem fazer.-----

Nenhum dos cidadãos presentes, e que assistiram à reunião, quis usar da palavra.-----

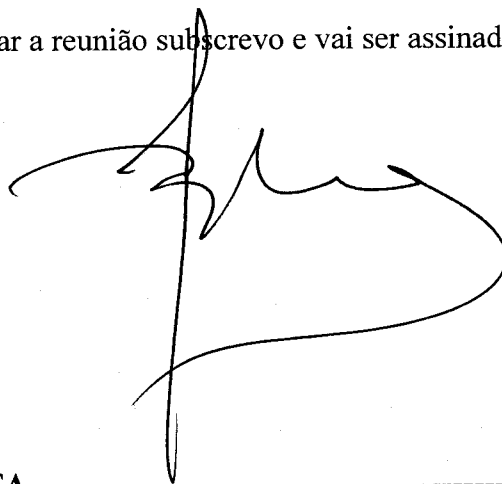


**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: Dezas seis horas e cinquenta minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem setenta e duas folhas, dezasseis documentos anexos (Anexo I, relativo ao item dois; Anexo II, relativo ao item quatro; Anexos III a XII, relativo ao item seis; Anexo XIII, relativo ao item sete A); Anexo XIV, relativo ao item sete B); Anexo XV, relativo ao item sete C); e Anexo XVI, relativo ao item oito), apenas utilizadas no anverso, que eu *José Paulo Feneiros Salgado*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 02/07/2015 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas noze da respetiva minuta).-----

A Secretária, *José Paulo Feneiros Salgado*